



24/09/2024 - Terça-Feira
15ª Reunião Ordinária de 2024

Boa noite a todos! Havendo quórum regimental em nome de Deus, declaro aberta a 15ª Reunião Ordinária do ano de 2024.

EXPEDIENTE - Início: __:__

- I- Leitura da ata da 18ª Reunião Extraordinária do ano de 2024, ocorrida em 10 de setembro de 2024.
- II- Execução do Hino Nacional e do Hino de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018.
- III- **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** (*primeiro secretário*)

Matéria	Ementa
Projeto de Lei nº 49 de 12 de setembro de 2024	"Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e dá outras providências".

Presidente: Encaminho o Projeto de Lei apresentado às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer.

- IV- **APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA:** (*primeiro secretário*)

PROVIDÊNCIA	Autor	Objeto
80/2023	Vereador Renê Luiz Cesar Ferreira	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a pintura na faixa de pedestre na Rua Minas Gerais, próximo a Ferreira e Dias.
81/2023	Vereador Renê Luiz Cesar Ferreira	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar um quebra mola na Avenida Rio Branco, em frente à Goldnet.
85/2024	Vereador Genésio	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar duas



Câmara Municipal de São Gotardo – XXIV Legislatura

	Martins Neto	rampas elevadas na Rua Professor Naytheres de Resende, abaixo da Rua Rio Branco.
86/2024	Vereador Genésio Martins Neto	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar uma rampa elevada na Avenida Rio Branco, no cruzamento onde faleceu o motociclista de 17 anos.
87/2024	Waldemário de Souza França Filho	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar uma limpeza e retirada dos lixos da canalização do Córrego Confusão.
88/2024	Carlos Alves de Camargos	Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de implantar uma rampa redutora de velocidade no prosseguimento da Rua Vereador Antônio Inácio, próximo a caixa d'água da COPASA, saída para Capelinha do Abaeté.

V – APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS: *(primeiro secretário)*

Requerimento	Autores	Objeto
13/2024	Vereadora Ana Flávia Rodrigues	Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Denise Abadia Pereira Oliveira, que envie a Câmara Municipal de São Gotardo, no prazo de quinze dias, conforme dispõe o art. 69, XIV, da Lei Orgânica Municipal, o cronograma com todas as obras em andamento no município e também cronograma relativo às obras do CAF e da reforma do Pronto Socorro.

Presidente: Encaminho o Requerimento 13/2024, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e emissão de parecer.



Presidente: Finalizado o expediente passamos a ordem do dia.

ORDEM DO DIA

VI – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS: *(primeiro secretário)*

Matéria	Ementa
Emenda Modificativa Nº 01/2024	Os §§ 1º e 2º do art.3º do Projeto de Lei n.º 06 de 02 de fevereiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação: “§1º As áreas pertencentes ao Aglomerado em questão, não poderão, em hipótese alguma, conter metragem inferior a 1.000m ² (mil metros quadrados). §2º As áreas, porventura parceladas inferiores a 1.000 m ² (mil metros quadrados), até a publicação desta lei, possuirão escritura em comum, até que o mínimo previsto nessa lei seja obedecido.”

- ✓ Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)
- ✓ Leitura, discussão e votação da **Emenda Modificativa Nº 01/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)
- ✓ A **Emenda Modificativa Nº 01/2024** está em discussão (após discussão)
- ✓ A **Emenda Modificativa Nº 01/2024** está em votação (*votação painel eletrônico*)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

➤ A **Emenda Modificativa Nº 01/2024** foi _____ por _____ votos.



Matéria	Ementa
Emenda Modificativa Nº 02/2024	Os §§ 1º e 2º do art.3º do Projeto de Lei n.º 06 de 02 de fevereiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação: “§1º As áreas pertencentes ao Aglomerado em questão, não poderão, em hipótese alguma, conter metragem inferior a 1.500m ² (mil e quinhentos metros quadrados). §2º As áreas, porventura parceladas inferiores a 1.500 m ² (mil e quinhentos metros quadrados), até a publicação desta lei, possuirão escritura em comum, até que o mínimo previsto nessa lei seja obedecido.”

- ✓ Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)
- ✓ Leitura, discussão e votação da **Emenda Modificativa Nº 02/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)
- ✓ A **Emenda Modificativa Nº 02/2024** está em discussão (após discussão)
- ✓ A **Emenda Modificativa Nº 02/2024** está em votação (*votação painel eletrônico*)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

➤ A **Emenda Modificativa Nº 02/2024** foi _____ por _____ votos.

Matéria	Ementa
Emenda Supressiva Nº 03/2024	Fica suprimido o§ 5º do art.6º do Projeto de Lei n.º 06 de 02 de fevereiro de 2024

- ✓ Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)
- ✓ Leitura, discussão e votação da **Emenda Supressiva Nº 03/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)



Câmara Municipal de São Gotardo – XXIV Legislatura

- ✓ A **Emenda Supressiva N° 03/2024** está em discussão (após discussão)
- ✓ A **Emenda Supressiva N° 03/2024** está em votação (*votação painel eletrônico*)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

➤ A **Emenda Supressiva N° 03/2024** foi _____ por _____ votos.

Matéria	Ementa
Emenda Aditiva N° 04/2024	Adita-se o art.7º com a seguinte redação: Art.7º. A cobrança de IPTU somente incidirá após a finalização e atualização do cadastro imobiliário dos imóveis no setor competente do Executivo Municipal. Parágrafo único: Não incidirá IPTU em imóveis que permanecerem com área igual ou superior a 2 hás (dois hectares), desde que a matrícula continue caracterizada como imóvel rural.

- ✓ Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)
- ✓ Leitura, discussão e votação da **Emenda Aditiva N° 04/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)
- ✓ A **Emenda Aditiva N° 04/2024** está em discussão (após discussão)
- ✓ A **Emenda Aditiva N° 04/2024** está em votação (*votação painel eletrônico*)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

➤ A **Emenda Aditiva N° 04/2024** foi _____ por _____ votos.



Matéria	Ementa
Emenda Aditiva Nº 05/2024	Adita-se o art.8º com a seguinte redação: Art.8º. Fica proibida a criação de galinhas com a finalidade comercial, ressalvada a criação para pequena economia familiar. §1º Fica vedada a construção de galinheiros próximos a divisa do imóvel ou construção residencial da área vizinha.

- ✓ Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)
- ✓ Leitura, discussão e votação da **Emenda Aditiva Nº 05/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)
- ✓ A **Emenda Aditiva Nº 05/2024** está em discussão (após discussão)
- ✓ A **Emenda Aditiva Nº 05/2024** está em votação (*votação painel eletrônico*)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

➤ A **Emenda Aditiva Nº 05/2024** foi _____ por _____ votos.

Matéria	Ementa
Emenda Aditiva Nº 06/2024	Adita-se o art.9º com a seguinte redação: Art.9º. §Fica proibida a criação, manutenção e a engorda de porcos, ressalvada a criação para pequena economia familiar em área superior a 2 hás (dois hectares). §1º: Os dejetos e chorume dos chiqueiros serão descartados em fossa séptica. §2º: Fica vedada a criação, manutenção e a engorda de porcos em matrículas classificadas como área urbana.



Câmara Municipal de São Gotardo – XXIV Legislatura

- ✓ Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)
- ✓ Leitura, discussão e votação da **Emenda Aditiva Nº 06/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)
- ✓ A **Emenda Aditiva Nº 06/2024** está em discussão (após discussão)
- ✓ A **Emenda Aditiva Nº 06/2024** está em votação (*votação painel eletrônico*)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

➤ A **Emenda Aditiva Nº 06/2024** foi _____ por _____ votos.

Matéria	Ementa
Emenda Aditiva Nº 07/2024	Adita-se o art.10º com a seguinte redação: Art.10º. O Município de São Gotardo poderá aditar o contrato administrativo de concessão do transporte coletivo urbano para criar uma rota de serviço de transporte coletivo na Agrovila.

- ✓ Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)
- ✓ Leitura, discussão e votação da **Emenda Aditiva Nº 07/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)
- ✓ A **Emenda Aditiva Nº 07/2024** está em discussão (após discussão)
- ✓ A **Emenda Aditiva Nº 07/2024** está em votação (*votação painel eletrônico*)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

➤ A **Emenda Aditiva Nº 07/2024** foi _____ por _____ votos.

Matéria	Ementa
Emenda Aditiva Nº 08/2024	Adita-se o art.11 com a seguinte redação:



	<p>Art.11º. É vedado a instalação de fossas negras, devendo os imóveis existentes na Agrovila migrarem para fossa sépticas no prazo máximo de 1 (um) ano, sob pena de multa no valor de 5 VBT.</p> <p>Parágrafo único: o imóvel multado que não regularizar a fossa negra no prazo de 6 (seis) meses após a notificação de multa, está sujeito a multa de 50 VBT.</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- ✓ Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)
- ✓ Leitura, discussão e votação da **Emenda Aditiva Nº 08/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)
- ✓ A **Emenda Aditiva Nº 08/2024** está em discussão (após discussão)
- ✓ A **Emenda Aditiva Nº 08/2024** está em votação (*votação painel eletrônico*)

Aprovação	Reprovação	Abstenção

➤ A **Emenda Aditiva Nº 08/2024** foi _____ por _____ votos.

Matéria	Ementa
Projeto de Lei Nº 06 de 02 de fevereiro de 2024	“Dispõe sobre o uso no Aglomerado Rural de Expansão Urbana da Agrovila, aos proprietários/possuidores reconhecidos pelo INCRA.”

- ✓ Leitura do Parecer das Comissões Permanentes (parecer lido pelo 1º Secretário)
- ✓ Leitura, discussão e votação do **Projeto de Lei Nº 06/2024** (Leitura do objeto, feita pelo 1º Secretário)
- ✓ O **Projeto de Lei Nº 06/2024** está em discussão (após discussão)
- ✓ O **Projeto de Lei Nº 06/2024** está em votação (*votação painel eletrônico*)



Aprovação	Reprovação	Abstenção

➤ O Projeto de Lei Nº 06/2024 foi _____ por _____ votos.

➤ **PALAVRA LIVRE**

Presidente: Concedo o prazo de 5 minutos, prorrogáveis por mais 5 para palavra livre do vereador.

NADA MAIS HAVENDO, COM A GRAÇA DE DEUS DECLARO ENCERRADA A REUNIÃO.